



VISITAS DOMICILIARES À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

HOME VISITS FOR WOMEN IN DOMESTIC VIOLENCE

Laís Caroline Schröpfer

Lizete Dieguez Piber

Resumo: Considerando a violência doméstica como um problema biopsicossocial que necessita de intervenções, o presente trabalho configura-se como relato de experiência resultado do Estágio de Práticas Sociais e Institucionais em Psicologia da Universidade Regional Integrado do Alto Uruguai e das Missões – URI Santo Ângelo, realizado na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher que possui como objetivo, auxiliar as vítimas em contexto de violência doméstica, sendo as visitas domiciliares uma das atividades desenvolvidas. As visitas domiciliares como intervenção psicológica, possui como objetivo promover o acolhimento e a escuta qualificada às mulheres em situação de vulnerabilidade, onde é possível significar o discurso das vítimas e compreender o contexto no qual essas estão inseridas, de modo a avaliar sua demanda e realizar as devidas intervenções.

Palavras-chave: Visitas domiciliares, violência doméstica, psicologia.

Abstract: Considering domestic violence as a biopsychosocial problem that needs intervention, the present work is configured as an experience report resulting from the Internship of Social and Institutional Practices in Psychology of the Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Santo Ângelo, realized at Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, which aims to assist victims in the context of domestic violence, with home visits being one of the activities developed. Home visits as a psychological intervention, search to promote the assist and qualified listening to women in vulnerable situations, where it is possible to signify the speech of

victims and understand the context in which they are inserted, in order to assess their demand and realized the appropriate interventions.

Keywords: Home visits; domestic violence; psychology

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Devido a altos números de ocorrências registradas, e as dramáticas consequências que estão sujeitas, a violência contra mulher é um problema de saúde pública, que exige medidas efetivas para findar essa situação. Desta forma, o presente trabalho é resultado da experiência do estágio de práticas institucionais, vinculado ao projeto de violência e vulnerabilidade realizado na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher que possui como objetivo, auxiliar as vítimas em contexto de violência doméstica, configurando as visitas domiciliares como uma das atividades desenvolvidas.

As visitas domiciliares como intervenção psicológica, possui como objetivo promover um acolhimento às mulheres que devido a limitações financeiras ou psíquicas encontram-se impossibilitadas de ir ao encontro dos serviços oferecidos pela rede de atendimento à mulher. Através das visitas, realiza-se uma escuta qualificada, onde é possível significar o discurso das vítimas e compreender o contexto no qual essas mulheres estão inseridas, de modo a avaliar sua demanda e lhes fornecer os encaminhamentos adequados.

No trabalho proposto, foram realizadas visitas domiciliares a mulheres em contexto de violência vinculadas a Coordenadoria Municipal da Mulher, onde o contato era primeiramente realizado através de ligações feitas na CMM para as mesmas com o objetivo de promover uma primeira aproximação e verificar o interesse no recebimento das visitas. As visitas foram realizadas em diversos bairros da cidade, não havendo um número de horas e encontros previamente estabelecidos, pois esses ficavam condicionados as necessidades de cada sujeito.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

A violência praticada contra a mulher, é hoje determinada como um problema de saúde pública, pois além dos elevados índices, os episódios de

violência demonstram um caráter altamente perigoso e repetitivo. Dados da Secretária de Segurança Pública do Rio Grande do Sul do ano de 2018, conferem 61.622 ocorrências de agressões registradas, qual incluem lesões corporais, ameaças de morte, estupros e feminicídios¹. Esses dados constata a grande desigualdade de gênero existente em nossa sociedade, qual afeta de maneira brutal a maioria da nossa população, já que essa é composta de acordo com o IBGE, de 52% por mulheres. A Lei nº 11.340/06 denominada Lei Maria da Penha, caracteriza no Art. 5º a “violência doméstica e familiar contra a mulher, como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”². Tais tipos de violência produzem imensuráveis prejuízos na saúde da vítima, que exigem ações a serem implementadas afim de reduzir os danos causados pelas agressões.

O fenômeno da violência doméstica, como aponta Narvaz e Koller provoca não apenas graves consequências quanto a integridade do sujeito, como também, inflige o exercício da cidadania e dos direitos humanos³. Deste modo, essa problemática se enquadra numa questão de preocupação social, por estar ligada a uma patológica ideologia de dominação, que coíbe os direitos de outrem em benefício próprio. As mulheres que encontram-se em tais relacionamentos pautados em um regime de poder, se tornam mais suscetíveis a um estado de vulnerabilidade e adoecimento, por encontrarem perigo em um ambiente em que deveriam estar totalmente protegidas, que é seu lar.

Nos casos acompanhados pelas visitas domiciliares e no fenômeno da violência conjugal de modo geral, é possível observar o enfraquecimento dos laços sociais da vítima, que em decorrência das constantes privações, humilhações e ameaças sofridas, acarreta em uma baixa autoestima e o isolamento social, de maneira que a mulher sente-se sozinha e sem meios de encontrar ajuda. Diante dessa situação, ao ir até a residência dessas mulheres, que em muitos casos, não possuem recursos suficientes para sair de casa, oferecendo suporte e a criação de um vínculo, é possível

¹ SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL *Indicadores de violência contra a mulher*. 2018.

² BRASIL. 2006.

³ NARVAZ; KOLLER. 2006.

restituir novos laços sociais saudáveis para que as mesmas rompam o ciclo de violência.

De acordo com Aguiar a violência doméstica ainda causa diversas repercussões na saúde e qualidade de vida da vítima, além de estar associada a altos índices de suicídio, transtornos psiquiátricos, abuso de álcool e drogas, distúrbios gastrointestinais e cefaleias⁴. Em meio a tantos prejuízos, o acompanhamento psicológico e multiprofissional oferecido nas visitas domiciliares, atua diretamente no processo de escuta e acolhimento da demanda das vítimas, de maneira a significar seus discursos e simbolizar seu sofrimento, além de lhes dar demais encaminhamentos com a finalidade de promover estratégias de tratamentos e prevenção a reincidências a violência doméstica.

Dessa forma, como salienta Lobato “as visitas domiciliares são o contexto adequado para o acompanhamento das famílias em situação de violência doméstica, pois permitem, de forma regular, o contato com as pessoas envolvidas e a orientação destas”⁵. Assim, o acompanhamento multiprofissional que a equipe das visitas oferece, busca auxiliar as vítimas em suas necessidades individuais e coletivas afim de preservar sua integridade física e mental, bem como seus direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando os altos índices encontrados sobre violência contra a mulher em nossa sociedade, bem como, as consequências psicossociais a que estão submetidas as vítimas e seus familiares, que vivenciam de forma implícita a situação, se fazem necessárias ações que modifiquem esse cenário, onde os direitos da mulher são constantemente violados. Apesar da Lei Maria da Penha ser considerada um marco na luta pela conquista dos direitos femininos, uma vez que pune os agressores, os altos números de boletins de ocorrência demonstram que a lei por si só não é suficiente para erradicar a problemática.

⁴ AGUIAR, 2013.

⁵ LOBATO, 2012, p. 1755.

Surge então, a necessidade de políticas de amparo e prevenção às vítimas afim de enfrentar esse fenômeno de desigualdade. As visitas domiciliares, enquadram-se assim, nesses dois eixos de intervenção, como trabalho de assistência imediata e preventiva a reincidências de violência. Através das visitas é possível acolher a demanda da vítima e validar o seu sofrimento, bem como auxiliá-las, de maneira que dar um novo significado a seu relacionamento e a sua vida, para que assim percebessem as outras possibilidades existentes, das quais podem seguir. Por meio do processo de ressignificação do lugar que ocupam, bem como a consciência sobre seus direitos e as políticas públicas que lhe amparam, essas mulheres poderão desvencilhar-se da posição de submissão e transformar sua dor em força como ferramenta de empoderamento para enfrentar toda e qualquer forma de violência que por ventura venham a atravessar.

Por fim, a experiência do estágio demonstrou que além da necessidade da continuidade destes projetos, ainda há muitas ações a serem implementadas. Portanto, enfatiza-se a importância das pesquisas acerca do assunto, pois essas são pontos de partida e embasamento para elaboração de novas políticas públicas que referem-se aos direitos das mulheres de gozarem uma vida digna e sem violência, caminhando também em direção a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Ricardo Saraiva. O cuidado de enfermagem à mulher vítima de violência doméstica. *Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro*, 2013.
- BRASIL. Lei Maria da Penha nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em abril de 2019.
- IBGE. *Distribuição da população por sexo*. Disponível em <<https://brasilensintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>>. Acesso em maio de 2018.
- LOBATO, Geórgia Rosa; MORAES, Claudia Leite; NASCIMENTO, Marilene Cabral do. Desafios da atenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes no Programa Saúde da Família em cidade de médio porte do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 28, p. 1749-1758, 2012.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Silvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. *PSICO*, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 1. p. 7-13. Jan, 2006.

SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL.
Indicadores de violência contra a mulher. Disponível em
<<http://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em abril de 2019.